



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

PROPOSTA Nº 127/2020

Construção ou Adaptação de um Pavilhão Desportivo Inclusivo e medidas de apoio ao desporto adaptado

Considerando que:

O trabalho diário de atletas e estruturas associativas, bem como o apoio das suas famílias, supera diversos obstáculos e torna possível a prática desportiva entre cidadãos com deficiência (homens e mulheres, crianças, jovens e adultos), nas suas diversas vertentes: educativa, recreativa, terapêutica e competitiva, na área do desporto adaptado.

É fundamental que as entidades públicas assumam um verdadeiro compromisso de apoio e de investimento na promoção e no acesso ao desporto que deve acolher as solicitações dos praticantes com deficiência e das suas estruturas associativas para que sejam satisfeitas as condições básicas para o desenvolvimento da prática desportiva a todos os níveis, nomeadamente na criação de apoios específicos e no reforço dos recursos necessários ao seu desenvolvimento, em particular no acesso às instalações desportivas.

De acordo com o artigo 71º da Constituição da República Portuguesa, compete ao Estado promover a realização de uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos com deficiência e de apoio às suas famílias e desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos.

A Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, que Portugal ratificou, determina que os Estados Membros adotem as medidas necessárias de inventivo e de promoção da prática desportiva das pessoas com deficiência, em condições de igualdade com as demais, integrada em actividades comuns ou específicas para a deficiência, assegurando todos os recursos necessários e apropriados, designadamente o acesso às instalações desportivas.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

O Município de Lisboa está a preparar o evento “Lisboa, Capital Europeia do Desporto 2021” e desta distinção deverá resultar uma marca e um ponto de viragem no que respeita ao investimento no desporto, em articulação com o movimento associativo desportivo de base popular, as colectividades, os clubes, incentivando a prática desportiva e dando-lhe a dimensão de massas que Lisboa já conheceu.

A política desportiva deve dar resposta ao imperativo constitucional do "direito ao desporto", como meio de valorização humana, factor de desenvolvimento da personalidade e democratização da vida social.

Em Lisboa, é necessário retomar o processo de autêntica democratização da cultura física e do desporto, que assegure à generalidade da população as condições de acesso à prática desportiva regular, em particular no desporto adaptado, dando resposta às necessidades concretas nas etapas de vida de mulheres e homens, de forma integrada com os processos de educação, formação, cultura, sociabilização, saúde e qualidade de vida.

Os praticantes desportivos com deficiência são constantemente confrontados com barreiras que lhes condicionam o acesso às instalações desportivas que não cumprem as normas técnicas sobre acessibilidades definidas na legislação em vigor, e até pela desvalorização da sua participação desportiva.

Considerando ainda que:

Os equipamentos desportivos existentes são insuficientes para dar resposta às actuais necessidades, é essencial que no processo de revisão da Carta Desportiva do Município de Lisboa seja prevista a construção de novas instalações desportivas para suprir as carências identificadas.

Os novos equipamentos desportivos devem, obrigatoriamente, cumprir as normas de acessibilidade em vigor, e ainda contemplar um vasto conjunto de medidas complementares de adequação às especificidades das diferentes deficiências, bem como às disposições regulamentares específicas de cada modalidade desportiva do desporto adaptado.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

É essencial a existência de um Pavilhão desportivo Inclusivo, que permita a prática desportiva polivalente, privilegiando as diferentes modalidades do desporto adaptado, dotado de um sistema de linhas ColorADD, que facilite a identificação de cores por atletas daltónicos, tornando a comunicação mais eficiente e inclusiva, de um sistema de Braille, de diversas áreas para serviços de apoio – vestiários, balneários e instalações para praticantes, treinadores e juizes e locais de primeiros socorros, entre outros requisitos.

Lisboa Capital Europeia do Desporto 2021 deverá deixar também uma marca significativa para a promoção do acesso à prática desportiva que permita concretizar os direitos das pessoas com deficiência.

Assim, ao abrigo do disposto nº 1 e alínea e) do n.º 2 ambos do art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, os Vereadores do PCP, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

1. Construir ou adaptar um equipamento desportivo, municipal ou sob a sua gestão, vocacionado preferencialmente para a promoção da prática desportiva de crianças, jovens e adultos com deficiência;
2. Estabelecer critérios equitativos de acesso às instalações desportivas municipais que favoreçam a sua utilização pelos praticantes desportivos com deficiência;
3. Requalificar as instalações desportivas municipais que não cumprem as normas de acessibilidade definidas no Decreto-Lei 163/2006 de 8 de agosto;
4. Criar um programa de apoio com meios financeiros adequados dirigido às colectividades e associações, que lhes permita requalificar as suas instalações desportivas e sedes sociais para cumprir as normas de acessibilidade definidas no Decreto-Lei 163/2006 de 8 de agosto;
5. Criar uma linha específica de apoio financeiro dirigida às Coletividades e associações que promovem a prática desportiva regular de pessoas com deficiência, destinada a obras de adaptação nas instalações sociais e desportivas, à aquisição de viaturas de transporte e de outros equipamentos adaptados específicos para as suas actividades desportivas;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

6. Instruir o Departamento da Atividade Física e do Desporto a propor os termos da atribuição dos apoios especiais previstos nos números 4 e 5;

Lisboa, 23 de Novembro de 2020

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara